

EDITAL nº 10/AEROTD/2024

PROMOÇÕES PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES SEMIPRESENCIAIS COM INÍCIO ENTRE 02/02/2025 e 24/02/2025.

A **AEROTD – escola de aviação civil Ltda**, empresa da área da educação, regularmente constituída, estabelecida à Rua Marechal Guilherme, nº 127, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar que estão **abertas as promoções para MATRÍCULAS nos cursos cursos profissionalizantes na modalidade ensino a distância (EaD)** de acordo com as normas e procedimentos das promoções especificados a seguir.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03/10/2025 a 07/03/2025

02. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria acadêmica da AERO TD, no endereço acima informado, no horário das 09h às 19h, ou no sítio eletrônico da AERO TD www.aerotd.com.br (sistema de matrículas).

03. PROMOÇÕES E VAGAS

I- Promoção de 30% de desconto:

Desconto vinculado à parcela de matrícula.

a) período de inscrição: **03/10/2024 e 05/01/2025**

b) vagas disponíveis no período:

CURSO EaD	VAGAS
Mecânico de Manutenção de Aeronaves – CEL	40

04. REGRAS GERAIS DAS PROMOÇÕES:

a) O desconto concedido na promoção será válida apenas para as mensalidades do curso matriculado e não incidirá em hipótese alguma sobre transporte, hospedagens, alimentação, exames médicos, uniformes, taxas de requerimentos, taxas da ANAC; hospital aeronáutico e outros itens que sejam fornecidos ou intermediados por meio da Escola.

b) A promoção **não será cumulativa**, nem se relacionará com qualquer outro tipo de benefício e/ou promoção diversa.

c) Se o dia do vencimento da inscrição coincidir com domingo ou feriado, o boleto poderá ser pago no primeiro dia útil seguinte. Para efeito deste instrumento sábado é dia útil e passivo de vencimento e pagamento.

d) Os descontos ofertados são válidos mediante pagamento da fatura gerado pela inscrição realizada dentro do período de vigência da promoção.

e) Em não preenchimento das vagas em cada etapa, as vagas não utilizadas serão utilizadas na promoção seguinte.

f) Caso as matrículas excedam a quantidade de vagas oferecidas do período, a quantidade excedente será reduzida das vagas do período seguinte sucessivamente.

g) As promoções do item II apenas será antecipada em sua oferta caso as vagas da promoção anterior tenham sido preenchidas no período.

h) Os descontos de todas as promoções ofertadas estão vinculados à **pontualidade do pagamento**. O atraso e a inadimplência acarretam a perda do desconto na mensalidade vencida e acrescida de multa e correção monetária.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato ou seu representante, ao assinar o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela instituição, nos casos omissos e em situações não previstas.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Direção da AERO TD. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2024.



Juan Henrique P. Ibanez
Diretor Administrativo